



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 489/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições-
legais,

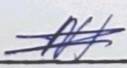
D E C R E T A

Artigo 1º:- Fica permitido o uso de linha telefô-
nica desta municipalidade, por tempo indeterminado à E.E.P.S.G. Prof. Jo-
aquim Antonio Ladeira, da Delegacia de Ensino de Jundiá, o uso da li-
nha telefônica de nº 78 13 05.

Artigo 2º:- Revogam-se as disposições em contrá-
rio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 04 de Julho de 1.980

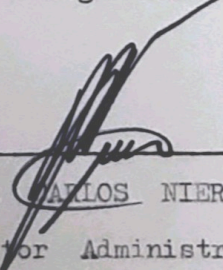


NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.



JOSE CARLOS NIERO

Diretor Administrativo